

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

**Procurador-Geral de Justiça**  
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.  
Porto Alegre / RS - 90050-190  
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

Edição nº 1905

## Nesta Edição:

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 14/2016

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** É declarada hóspede oficial do Estado, no período de 02 a 03 de junho de 2016, a Dra. Daniela Campos Libório, Professora da Faculdade de Direito da PUC-SP, que participará, na qualidade de palestrante, do **Encontro “Os 15 anos do Estatuto da Cidade: avanços necessários rumo à efetividade dos instrumentos da política urbana”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 154/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**REVOGAR**

- a contar de 15 de maio de 2016, a Portaria 1388/2015, que designou os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n.º 3448827; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785; MEMBROS TITULARES: MARLY DE BARROS MONTEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 3385892 e PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379; MEMBROS SUPLENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, Engenheiro Civil, ID n.º 3443078, DENIZ CEMBRANEL, Secretário de Diligências, ID n.º 3428745, PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, Assessor, Bacharel em Administração, ID n.º 3428095 e MARIANO WESTPHALEN LORENZON, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3442403 (Port. 1413/2016).

- a contar de 15 de maio de 2016, a Portaria 1389/2015, que designou, nos termos do Artigo 8º do Inciso III, alínea “d” do

Provimento n.º 54/2002, os servidores LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, MARLY DE BARROS MONTEIRO, ID n.º 3385892 para exercerem as atribuições de pregoeiros e os servidores LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, ID n.º 3448827, MARIANO WESTPHALEN LORENZON, ID n.º 3442403 e PAULO PANDOLFO, ID n.º 2607379, para comporem a equipe de apoio de que tratam os artigos 9º e 10º do provimento supra-referido (Port. 1414/2016).

### DESIGNAR

- nos termos do artigo 3º do Provimento 49/2015, a contar de 15 de maio de 2016, os abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul: PRESIDENTE: LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432793; 1º SUPLENTE DO PRESIDENTE: LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n.º 3448827; 2º SUPLENTE DO PRESIDENTE: MICHEL CORRÊA MURAD, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432785; MEMBROS TITULARES: LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446840, e PAULO PANDOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379; MEMBROS SUPLENTE: MARLY DE BARROS MONTEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 3385892, MARIANO WESTPHALEN LORENZON, Assessor de Direção-Geral, ID n.º 3442403 POTIBERÊ VIEIRA CARVALHO, Agente Administrativo, ID n.º 3449238, e DENIZ CEMBRANEL, Secretário de Diligências, ID n.º 3428745 (Port. 1415/2016).

- a contar de 15 de maio de 2016, os servidores LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, MARLY DE BARROS MONTEIRO, ID n.º 3385892, LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, ID n.º 3448827 e MARIANO WESTPHALEN LORENZON, ID n.º 3442403, para exercerem as atribuições de pregoeiros, nos termos do artigo 8º do Inciso III, alínea “d”, do Provimento n.º 54/2002 e artigo 4º do Provimento 49/2015; os servidores PAULO PANDOLFO, ID n.º 2607379 e LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, ID n.º 3446840, para exercerem as atribuições de administradores de cotação eletrônica de preços, nos termos do artigo 4º do Provimento 49/2015, e os servidores POTIBERÊ VIEIRA CARVALHO, ID n.º 3449238 e LUCAS LUÍS DA SILVA, ID n.º 4250486, para comporem a equipe de apoio, nos termos do artigo 10 do Provimento n.º 54/2002 (Port. 1416/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 234/2016– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.0006.00078/2016-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1905

**EDITAL N.º 235/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Roberto Flores, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00019/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora e falta de documentos que habilitem o funcionamento de estabelecimento comercial localizado na Rua Germano Matias, em Gravataí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 236/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do IC nº 00801.00010/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível funcionamento irregular de estabelecimento potencialmente poluidor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 237/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Kátia Leitzke, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00833.00093/2013, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades com empresa prestadora de serviços de vigilância privada com emprego de caninos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 238/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Diego Paulo de Carvalho na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC nº 00952.00006/2010, instaurado com o objetivo de apurar possível uso de motosserra sem licença.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 239/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz promoveu o arquivamento do IC nº 01139.00023/2016, instaurado com o objetivo de apurar suposta falta de vagas e as condições de

permanência nas escolas de Santa Cruz do Sul para alunos com TEA (transtorno do espectro autista).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 240/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha promoveu o arquivamento do IC nº 00717.00025/2016, instaurado com o objetivo de apurar denuncia de suposta supressão de vegetação em propriedade particular sem licenciamento e, ainda, extração de barro para uso em empresa de cerâmica em Arvorezinha/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 241/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Juarez Freitas de Fraga, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00013/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente de poluição sonora oriunda de estabelecimento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 242/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Carlos Guimarães, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00136/2014, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na apresentação de títulos falsos em concurso público para o cargo de advogado no Município de Imbé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 243/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00029/2014, instaurado com o



objetivo de apurar possíveis deficiências no transporte público de passageiros pela inobservância de ponto de parada de ônibus.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 244/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade de orientadores educacionais atuando no ensino fundamental na Escola Municipal Vicente Soles. A respeito foi instaurado o expediente RD.00797.00181/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 245/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia da existência de lata de lixo ocupando vaga de estacionamento destinada a idosos em avenida da Cidade. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00156/2016-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 246/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade praticada por servidoras da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, que trabalham sob Regime Especial de Dedicção Exclusiva, mas desempenham atividades no Centro de Ensino e Treinamento em Saúde. A respeito foi instaurado o expediente RD.01413.00477/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 247/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível descumprimento, pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, da Lei 8159/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e

Privados. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00035/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 248/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Alex Sandro da Silva Vargas, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – Proteção/Articulação de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível descumprimento, pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, da Lei 8159/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. A respeito foi instaurado o expediente SD.01411.00024/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM Nº 155/2016

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### AUTORIZAR

- no período de 18 de maio de 2016 a 22 de setembro de 2017, o afastamento do servidor CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR, Secretário de Diligências, ID n.º 3432084, a fim de desempenhar mandato classista, como Diretor Financeiro da Associação Nacional dos Oficiais do Ministério Público - ANACOMP, ficando dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.03343/2016-7 - Port. 1421/2016).

#### REVOGAR

- a contar de 18 de maio de 2016, a Portaria n.º 4392/2015, que designou a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3366057, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 1422/2016).

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de maio de 2016, a servidora KIZI PACHECO DE OLIVEIRA, ID n.º 4258355, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de posse no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 1456/2016).

#### APOSENTAR

- no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00347/2016-3, a



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1905

pedido, o servidor efetivo DIRCEU JOSÉ CENTENARO, Agente Administrativo, classe "M", ID n.º 3383385, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 2º, incisos I a III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (com redução de 15% - quinze por cento - por anos antecipados), observado o artigo 40, §§ 3º, 9º e 17, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e o artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 15% (quinze por cento), referentes a 5 (cinco) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1458/2016).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/05/2016, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", KIZI PACHECO DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 17/05/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO Nº 000002548-09.00/15-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

**CONTRATADA:** LTA RH INFORMÁTICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** fornecimento de equipamentos servidores de rede e placas de rede adicionais (para uso nesses servidores), conforme especificações técnicas constantes do Anexo II do Edital e da proposta da CONTRATADA:

item	sub item	descrição	qtde	preço unitário	total
1	1.1	Servidor de Rede para instalação em Rack 19 polegadas	3	R\$ 31.300,00	R\$ 93.900,00
1	1.2	Placas de rede Dual – Port com interfaces de 1GBPS para servidores	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
1	1.3	Placas de rede Dual – Port com interfaces de 10GBPS para servidores	4	R\$ 6.640,00	R\$ 26.560,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5228;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99 e n.º 13.191/09, Provimentos PGJ n.º 47/05, n.º 33/08 e n.º 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 002331-09.00/13-0**

**CONTRATADA:** N HUYER DIHL & CIA. LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia - AJDG n.º 117/2013, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste de R\$ 15.747,69; e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em três parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**APOSTILA**  
**PROCESSO Nº 795-09.00/15-7**

**CONTRATADA:** CERT LTDA EPP; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 54/15, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo, para o sistema de climatização do Palácio do Ministério Público/RS, para fazer constar que o preço mensal dos serviços prestados, reajustados, a contar de 16 de abril de 2016, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 11,56%, passa a R\$ 5.247,78 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira do ajuste, item 3.7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 912-09.00/16-9**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada no prédio sede deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de Agudo/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 649,95; **VIGÊNCIA:** 12 meses, ou pelo período que durar a garantia, se maior; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16 de maio de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 85/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Averiguar possível inconstitucionalidade da Lei de nº 5.590/2015, que decretou a doação de um imóvel público para a construção de um Posto de Combustíveis Investigado: Município De Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

PI 00711.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Aquilatar eventuais irregularidades perpetradas pelo Município de Alegrete e CMV, no tangente à ato legislativo que desafetou bem municipal, a ensejar eventual instauração de IC ou aforamento de medida judicial Investigados: Câmara Municipal De Alegrete e Município De Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

PI 00763.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de eventual improbidade administrativa e/ou dano ao erário decorrente da omissão da Administração em apurar responsabilidade de servidor por indevida publicação.via imprensa oficial, de comunicado responsabilizando profissional engenheiro ou da empresa contratada pelo Município em falhas estruturais verificadas na construção de escolas municipais”Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

PI 00763.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de eventual improbidade administrativa decorrente da alteração dos controles de abastecimento e das respectivas notas fiscais nos veículos do Município de Barra do Rio Azul”Investigados: Auto Posto Caovila Ltda. e Município De Barra Do Rio Azul. Local do Fato: Barra Do Rio Azul.

IC 00800.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos com a finalidade de investigar por que razão não houve a fiscalização do cumprimento da Lei Municipal 3.083/13, o que pode vir a caracterizar ato de improbidade administrativa. Investigado: Município De Júlio De Castilhos. Local do Fato: Júlio De Castilhos.

IC 00851.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na extração e distribuição de areia e brita para benefícios particulares com uso de maquinário e pessoal da Administração Municipal de Restinga Sêca. Investigado: Município De Restinga Seca. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 01234.00097/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de investigar possíveis irregularidades praticadas por servidores no âmbito da Penitenciária Estadual de Santana do Livramento, no ano de 2010 Investigado: Penitenciária Estadual De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Maio de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,  
**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00928.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Christine Mendes Ribeiro Grehs - Promotora de Justiça Substituta da Promotoria de Justiça de Vera Cruz com a finalidade de apurar a falta de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios por parte da Associação dos Servidores do Município de Vera Cruz-RS. Investigado: Associação Dos Servidores Municipais Vera Cruz. Local do Fato: Vera Cruz.

IC 00935.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de APURAR OCORRÊNCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NA ESTRADA DIOGO INACIO BARCELLOS, VILA TIJUCA, EM ALVORADA/RS. Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Maio de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,  
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.  
De acordo,  
**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Procedimento Preparatório 01631.000.133/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 17/05/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de Eventual prática de alteração unilateral de contrato

Investigado(s): Net Sul Comunicações.  
Procedimento Preparatório 01631.000.149/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 17/05/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de Irregularidades na prestação de serviços e fornecimento de produtos (GLP)  
Investigado(s): AR Sul Comércio de Gás Ltda. (Porto Alegre/RS).



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1905

Inquérito Civil 01631.000.200/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 17/05/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de Apurar o fornecimento de produtos impróprios para o consumo

Investigado(s): JPF Santos & Cia Ltda (Restaurante Fragata). IC 00883.00051/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade apurar possível apropriação irregular de valores do DPVAT pela Funerária São José, no Município de São Gabriel. Investigado: Funerária São José. Local do Fato: São Gabriel.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de Maio de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental face a inexistência de autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente.

Investigados: Josué Carlet e Roque Vani.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00725.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Dorani Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de CORTE DE ARVORES NATIVAS (ARAUCÁRIA ANGUSTIFÓLIA), EM APP, SEM LICENÇA AMBIENTAL Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.

PI 00738.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Canguçu com a finalidade de OBJETO: averiguar eventual dano ambiental decorrente da atividade de plantio e exploração de acácia negra, espécie exótica, possivelmente sem o devido licenciamento, na localidade de Passo do Sapato, 5º Distrito de Canguçu, RS, coordenadas geográficas S 31°01'59.3" e W 052°19'23.7, por pessoa a ser identificada Investigado não informado. Local do Fato: Canguçu.

IC 00738.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Canguçu com a finalidade de OBJETO: averiguar eventual dano ambiental decorrente da atividade de plantio e exploração de acácia negra, espécie exótica, possivelmente sem o devido licenciamento, na Localidade de Costa do Sapato, Canguçu, RS, pelo investigado PAULO SIQUEIRA Investigado: Paulo Siqueira. Local do Fato: Canguçu.

IC 00738.00046/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Canguçu com a finalidade de OBJETO: apurar eventual risco à incolumidade pública em razão da possibilidade de queda de árvores localizadas em imóvel situado na Rua Tertuliano Souza Lopes, neste Município de Canguçu, RS, de propriedade da investigada SUCESSÃO DE ALAMIR FRAGA ALBUQUERQUE.

INVESTIGADA: SUCESSÃO DE ALAMIR FRAGA ALBUQUERQUE.

LOCAL DOS FATOS: Rua Tertuliano Souza Lopes, neste Município de Canguçu, RS.

IC: 00782.00021/2011

ADITAMENTO A PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO, pela Promotoria de Justiça de Gramado, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, RETIFICA o presente Inquérito Civil nº 00782.00021/2011, com o fim de substituir do polo passivo Anselmo Moschen por IOLANDA MOSCHEN, brasileira, viúva-meeira, aposentada, portadora do RG nº 1054690399, inscrita no CPF sob o nº 003287390-57, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, 453, nesta cidade e ITAMARA MOSCHEN, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 1014452179, inscrita no CPF sob o nº 541573660-34, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, 453, nesta cidade, passando estas últimas a figurar como investigadas.

IC 00872.00032/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de aferir a regularidade do poço artesiano. Local: Rua OSVALDO Cruz, nº 309, no Município de Santo Ângelo, RS;

Investigados: S.E.R. Santo Ângelo; Município de Santo Ângelo.

O município de Santo Ângelo foi incluído pelo aditamento de portaria.

PI 00872.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar a regularidade da extração de cascalho ou pedregulho, em propriedade particular, sem autorização do proprietário e sem licença do órgão ambiental competente;

Local: Serra de Baixo, Entre-Ijuís, RS;

Investigado: Município de Entre-Ijuís.

IC 00922.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana.

OBJETO: Apurar o cumprimento pelas entidades que realizam rodeios (festas campeiras), das normas legais que regulam a realização desses eventos, na cidade de Uruguaiiana.

Investigados: C.T.L. Japejú, Luis Ronaldo Da Silva Inácio, Movimento Tradicionalista Gaúcho Da 4ª Região Tradicionalista, Parceira De Rodeio La Comparsa, Piquete Lourival Dias De Freitas e Piquete Maravilhas Do Sul. Local do Fato: Uruguaiiana.

IC 00952.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé por Daniela Fistarol - 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé com a finalidade de Investigar deficiências de infraestrutura e responsabilidades pelo Loteamento promovido pela empresa Contal Serviços e Planejamentos LTDA., no bairro Planalto Investigados: Contal - Serviços De Planejamento Ltda e Prefeitura de Parobé. Local do Fato: Parobé. IC 01234.00100/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos ao funcionamento da oficina mecânica de propriedade de Júlio Cesar Azevedo Cunha, denominada JDF Mecânica Diesel, localizada na Rua Castro Alves, 26, Bairro Prado, nesta Cidade, sem licença de operação, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental nº 50, de 14/06/2012, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Julio Cesar Azevedo



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1905

Cunha. Local do Fato: Santana Do Livramento.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de  
Maio de 2016.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS**  
científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do  
Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério  
Público instaurou as seguintes Peças de Informação e  
Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas  
pelos promotores de justiça responsáveis: IC  
00760.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De  
Encantado por Daniela Pires Schwab - 2º Promotor De Justiça  
Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de  
apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço de  
saúde pelo Município de Encantado, diante de possível  
descumprimento de carga horária pelos médicos que atuam  
nos postos de saúde do Município de Encantado, bem como  
possível insuficiência no atendimento prestado. Investigado:

Município De Encantado. Local do Fato: Encantado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de  
Maio de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,**

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.